PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0223/91

Dispõe sobre a denominação de praça.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Praça Avaldir Guasti"** a Praça localizada no Bairro Vila Nova de Baixo, na Cidade de João Neiva, que fica entre as Ruas João Sarmento e Celeste Sarcinelli.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 31 dias do mês de dezembro de 1991.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Francisco G. M. Apolonio Cometti
Assessor Jurídico

Registrada e publicada, em 31 de dezembro de 1991.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete